



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Complexo Administrativo da Fazendinha

PLANO DE CURSO

| PROGRAMA DE AMBIENTAÇÃO 2023 | |
|--|--|
| OBJETIVO GERAL | A ação educacional, Programa Ambientação 2023, será realizada em cumprimento ao art.8º, inciso I, da Resolução Administrativa nº 159/2015 do CSJT e ao art. 4º, inciso I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 e visa o compartilhamento dos valores, cultura e normas da Instituição, bem como a integração dos novos servidores. |
| PROFISSIONAL(IS) DE ENSINO | Magistrados e Gestores do TRT10. |
| PERÍODO DE REALIZAÇÃO | 30 de janeiro; 7 e 9 de fevereiro de 2023. |
| HORÁRIO | 30 de janeiro: 13h às 19h 7 de fevereiro: 13h às 19h 9 de fevereiro: 13h às 18h Conforme programação doc. 2125341 |
| CARGA-HORÁRIA TOTAL | 17 horas-aula. |
| MODALIDADE | Presencial. Observação: aos servidores lotados em Tocantins será realizada a transmissão pela plataforma Zoom. |
| EIXO E SUBEIXO DA TABELA DE COMPETÊNCIA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 28/2022 | 4. Eixo Resolução de Conflitos. Subeixo 4.2 Padrões de Efetividade: Praticar gestão eficiente de pessoas, materiais e processos e empregar atos administrativos com adequação, em busca da efetividade da prestação jurisdicional. |
| ÁREA TEMÁTICA (CEAJUD/CNJ) | Administração/Gestão |
| PÚBLICO-ALVO | Novos servidores do TRT 10 e Magistrados removidos para o TRT10 em 2022. |
| NÚMERO DE VAGAS | Até 50 para público interno (TRT da 10.ª Região). |

| | |
|---|---|
| LOCAL DE REALIZAÇÃO | <p>Evento presencial:</p> <p>Dia 30 de janeiro (Sede do TRT)</p> <p>Dia 7 de fevereiro (Sede do TRT)</p> <p>Dia 9 de fevereiro (Foro de Brasília-DF)</p> <p>Observação: Todo o evento será transmitido virtualmente, pela plataforma Zoom, para os novos servidores lotados no Tocantins.</p> <p>Link do Zoom: https://trt10-jus-br.zoom.us/j/82171692382?pwd=d2o1ZVZ0S0QwUDd6aU1waUVpTjJyUT09</p> <p>ID da reunião: 821 7169 2382</p> <p>Senha de acesso: 423631</p> |
| INSTRUÇÕES PARA O ACESSO AOS SERVIDORES LOTADOS EM TOCANTINS | <ul style="list-style-type: none">• Acessar a plataforma, no dia do Evento, com 15 minutos de antecedência do horário de início para ajustes no áudio e vídeo. Caso haja problemas, em especial de conexão de rede, que o retire do Evento, basta clicar novamente no link do Evento.• O(A) participante poderá ativar a câmara, para que possa ser visto(a) pelos demais participantes e profissional de ensino.• O microfone do participante (áudio) deve ser mantido desligado durante o evento, para evitar que ruídos interfiram no andamento da aula.• É possível, também, a manifestação escrita do(a) participante por meio do ícone “Chat” disponível. O chat será controlado pela equipe da Escola Judicial, que encaminhará pelo WhatsApp as perguntas a serem respondidas pelo(a)s profissional de ensino, dentro do tempo previsto.• Utilizar computador de mesa ou <i>notebook</i>, com webcam e microfone (recomendável utilizar fone de ouvido com microfone).• Utilizar rede cabeada ou sucessivamente rede sem fio (wi-fi). Evitar a utilização de telefone celular (3G, 4G, por exemplo), sendo este apenas uma alternativa sucessiva, caso os primeiros apresentem problemas.• Atentar para dicas e orientações para participar de eventos telepresenciais disponíveis e m <u>https://www.youtube.com/watch?v=GmWxSzDu_6Y</u> para o bom andamento do evento.• Evitar cenário (plano de fundo) que desvie o foco de atenção. Ideal é fundo neutro.• Manter aberta e em execução a plataforma que será utilizada para a transmissão. Evitar programas, arquivos, softwares, desnecessários, rodando em segundo plano.• Por fim, para o bom aproveitamento do Evento, tenha a sua disposição água e/ou lanche. |

| | |
|---|--|
| <p>METODOLOGIAS</p> | <p>Presencial</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exposição dialogada. • Dinâmicas em grupo. • Estudo de Casos/simulações. • Compartilhamento de boas práticas. |
| <p>INSCRIÇÕES</p> | <p>A inscrição é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial (https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html) até às 23h59 de 27 de janeiro de 2023 (sexta-feira).</p> <p>Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição.</p> |
| <p>CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Os alunos deverão ter frequência mínima de 100%, ou seja, 17 horas de participação. • O formulário para registro da presença será disponibilizado, antes e após intervalo, pela equipe da Escola. Esse é o único meio para validar a presença em sala de aula. A omissão do registro implicará ausência no período. • Após a conclusão das atividades do Evento, os participantes deverão responder a Avaliação de Reação, disponível por e-mail. |
| <p>CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO</p> | <p>O recebimento do certificado ficará condicionado ao cumprimento dos dois quesitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Frequência de 100% da carga - horária total; • Preenchimento do formulário de Avaliação de Reação. <p>O certificado desta capacitação estará disponível aos concluintes após o término do período de realização do curso e será automaticamente computado para fins de Adicional de Qualificação (servidores) e Promoção (magistrados).</p> <p>Caso deseje, o concluinte poderá imprimir o certificado mediante acesso à seção Eventos/Inscrições - Meus cursos, no Portal da Escola Judicial do TRT da 10.^a Região.</p> |

| | |
|--|---|
| <p>CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO</p> | <p>O pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Curso, <u>conforme art. 6.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005</u>, deste TRT 10, ou seja, até às 23h59 do dia 26 de janeiro de 2023 (quinta-feira).</p> <p>Após o início do Evento, o pedido de desistência deverá ser elaborado por escrito e encaminhado ao e-mail escola.judicial@trt10.jus.br, devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial. Nesse caso, será aplicado o conceito DESISTÊNCIA JUSTIFICADA, para servidores.</p> <p>No caso de desistência sem justificativa no decorrer do curso, será aplicado o conceito REPROVADO.</p> |
| <p>INVESTIMENTO</p> | <p>Palestras de apresentação das Unidades do Tribunal e dos serviços prestados, que serão ministradas pelos gestores das próprias Unidades ou substitutos indicados por eles, sem custos para o TRT 10.</p> <p>Conforme art. 8.º da <u>Portaria PRE-DGA n.º 276/2005</u>, a reprovação em eventos realizados com ônus para o Tribunal, por motivos de falta ou de desistência sem justo motivo, implicará ressarcimento pelo servidor do total das despesas havidas, na forma dos arts. 46 e 47 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p> |
| <p>SANÇÕES ADVERTÊNCIA</p> | <p>Conforme art. 7.º da <u>Portaria PRE-DGA n.º 276/2005</u>, o servidor perderá o direito de participar de eventos de capacitação, pelo período de seis meses, no caso de:</p> <p>I - inobservância do disposto no artigo anterior (art. 6.º - o pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Curso);</p> <p>II - desistência sem causa justa, após o início do evento;</p> <p>III - reprovação por motivo de faltas, quando for o caso;</p> <p>IV - inscrição por iniciativa do servidor sem a anuência do dirigente da unidade organizacional.</p> <p>Parágrafo único. Não se aplica a penalidade prevista neste artigo ao servidor que, no prazo do art. 6.º ou durante o evento, entrar em licença ou afastar-se do serviço por determinação ou com o consentimento da Administração.</p> |

INFORMAÇÕES GERAIS

- Magistrados:
 - Este Evento será considerado para as horas de formação continuada, nos termos do art. 3º da Resolução ENAMAT nº 9/2011, alterada pela Resolução ENAMAT nº 13/2013.
 - Este evento será válido para fins de Promoção. Após o término do Curso, será automaticamente registrada, aos concluintes, as horas-aulas.
- Servidores:
 - Nos termos do art. 9º, *caput*, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "***A frequência em eventos presenciais de capacitação, oferecidos pelo órgão, será considerada como hora trabalhada.***"
 - Nos termos do do art. 9.º, § 3.º, da [Resolução CSJT n.º 159](#), de 27 de novembro de 2015, "*As horas de capacitação que excederem a jornada diária **não** serão compensadas nem computadas como horas extraordinárias*".
 - Nos termos do art. 9.º, § 2.º, da [Resolução CSJT n.º 159](#), de 27 de novembro de 2015, "*Os servidores inscritos em ações de educação a distância oferecidas pelos órgãos do Poder Judiciário podem dedicar **uma hora da jornada diária** de trabalho para participação nas atividades propostas*".
 - Nos termos do art. 9.º, § 4.º, da [Resolução CSJT n.º 159](#), de 27 de novembro de 2015, "*As horas de estudo realizadas pelo servidor **fora** das dependências do Poder Judiciário, na metodologia a distância, **não** serão computadas como horas trabalhadas*".
 - Esse evento será válido para fins de Adicional de Qualificação.

A Escola Judicial não é responsável pela provisão da infraestrutura tecnológica necessária à participação nos cursos na modalidade a distância que promove ou, meramente, disponibiliza.

Para esclarecimentos de dúvidas, entre em contato com a EJUD 10 por meio do telefone 3348-1870 ou e-mail: escola.judicial@trt10.jus.br.

**REFERÊNCIAS
BIBLIOGRÁFICAS**

A Biblioteca Fernando Américo Veiga Damasceno dispõe de um acervo de cerca de 7.000 livros e periódicos. As obras são em maioria da área do Direito, com prioridade para as relacionadas ao Direito do Trabalho.

Conta também com obras de áreas do conhecimento correlatas, como filosofia, sociologia, português, administração, dentre outras, e obras de referência como dicionários e manuais.

Artigos e livros eletrônicos podem ser selecionados pela equipe de bibliotecários a partir de bases de dados jurídicas de legislação, doutrina e jurisprudência.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO JEAN PIRES DOXA**, **Analista Judiciário**, em 19/01/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2126098** e o código CRC **B453FD4F**.